



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO MCTI/IDSM

HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando: i) os Relatórios Semestral e Anual de Execução do Contrato de Gestão e o Parecer da Auditoria Independente sobre a prestação de contas do exercício financeiro, aprovados pelo Conselho de Administração da entidade; ii) a avaliação e recomendações sobre os resultados e metas anuais atingidos com a execução do Contrato de Gestão constantes dos Relatórios de Acompanhamento Semestral e Anual e Conclusivo de 2011 da Comissão de Avaliação, constituída por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída pela Portaria MCTI nº 889, de 25 de novembro de 2011, retificada pela Portaria MCTI nº 154, de 28 de fevereiro de 2012 e; iii) o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP por meio de sua Nota Técnica nº 11/2012-CGOS/SCUP e considerações do Secretário-Executivo em seu despacho, ratifico os atos e declaro cumprido as obrigações e metas no período de janeiro a dezembro de 2011 do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Organização Social qualificada pelo Decreto sem número, de 04 de junho de 1999.

NT 06/2012

Brasília, 10 de JULHO de 2012.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação